

PORTARIA N.º 20.365, DE 01/11/2024.

PRORROGA CESSÃO DE SERVIDORA PARA A SESA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO INCISO III DO ART. 55 DA LEI MUNICIPAL Nº 2898/2006.

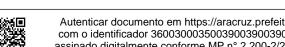
RESOLVE:

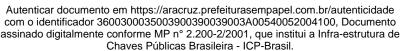
Art. 1°. Prorroga a cessão da servidora LUANA CRUZ FREIRE, matrícula n.º 26.763, ocupante do cargo efetivo de Psicologa, para a SESA - Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com o 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cessão n.º 025/2019, no período de 05/11/2024 a 31/12/2028, conforme Processo Eletrônico nº 30.694/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de novembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal





Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733 Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br





2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO N.º 025/2019.

CEDENTE: Município de Aracruz

CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Espírito Santo – SESA

O MUNICÍPIO DE ARACRUZ, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.142.702/0001-66, com sede na Avenida Morobá, n.º 20, Bairro Morobá, Aracruz/ES, doravante denominado CEDENTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Sr. LUIZ CARLOS COUTINHO, brasileiro, casado, portador da CI n.º 169.271 SSP/ES e inscrito no CPF sob o n.º 303.015.997-34, residente e domiciliado na Rua Napoleão Nunes Ribeiro dos Santos, n.º 532, Bairro Polivalente, Aracruz-ES, e do outro lado, O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 27.080.530/0001-43, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.080.605/0001-96, doravante denominada CESSIONÁRIA, neste ato, representado pelo titular da pasta, Sr. MIGUEL PAULO DUARTE NETO, conforme processo eletrônico n.º 30.694/2023, resolvem assinar o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cessão n.º 025/2019 da Cessão da servidora do Município de Aracruz/ES - LUANA CRUZ FREIRE, matrícula n.º 26.763, que reger-se à pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência deste Termo Aditivo compreende o período entre 05/11/2024 a 31/12/2028, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Convênio Originário e termos aditivos, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONTEÚDO DO TERMO ADITIVO

Por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cessão n.º 025/2021, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Aracruz/ES, 23 de outubro de 2024

MIGUEL PAULO NETO:53719522091

NETO:53719522091 Data: 2024.10.24 18:15:34 -0200

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal de Aracruz

MIGUEL PAULO DUARTE NETO Secretário de Estado da Saúde (SESA)







INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/10/2024 09:35:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por GECIMARA DE MARCHI DEGASPERI RIBEIRO (SUPERVISOR I - GS - SESA - GOVES) Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-Q8L9CH